

A
10/13/2018

ACTAS

7

ACTA NÚMERO DEZ

No dia 15 de Fevereiro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas e trinta minutos, realizou-se, na Rua Bernardo Lima nº 35 1º D, em Lisboa, conforme convocatória do Presidente da Assembleia Geral, a reunião extraordinária da Assembleia Geral da FPP - Federação Portuguesa de Padel, entidade de Utilidade Pública Desportiva, conforme despacho nº 2529/2017, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com o número de pessoa colectiva 510.234.640. _____

Encontravam-se presentes na Mesa da Assembleia Geral, o Presidente José Eugénio Dias Ferreira e na ausência da Secretária Clara Maria Carreira, foi integrada na mesa em sua substituição Mafalda Botelho. Encontravam-se igualmente presentes um membro dos Órgãos Estatutários, Ricardo Oliveira, acompanhado do advogado da FPP, Carlos André Dias Ferreira, o Dr. Gonçalo Raposo Cruz, ROC representante da BDO, e os delegados representantes dos clubes e dos jogadores, conforme lista de presenças. _____

A reunião extraordinária da Assembleia Geral foi declarada aberta pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral às dezanove horas após verificação do quórum de funcionamento, nos termos legais e regulamentares. Os trabalhos foram iniciados com a presença de 12 Delegados em sala e 2 Delegados através de vídeo conferência, Ana Júlia Lopes e Nuno Mateus e com a seguinte ordem de trabalhos: _____

1. Apresentação discussão e votação do Orçamento para o exercício do ano de 2018. ____
2. Apresentação, discussão e votação da Tabela de Taxas para o ano de 2018. _____
3. Designação do Dr. Gonçalo Raposo Cruz como Revisor Oficial de Contas da FPP. _____
4. Outros assuntos. _____

O Presidente da Mesa saudou os 12 Delegados presentes em sala e os 2 Delegados presentes por vídeo conferência. _____

Handwritten signature/initials

ACTAS

8

O Presidente da Mesa deu início à Assembleia Geral corrigindo o ponto terceiro da ordem de trabalhos pois deveria ter a seguinte redacção: _____

3. Designação da BDO como Revisor Oficial de Contas da FPP, sendo esta representada pelo Dr. Gonçalo Raposo Cruz como ROC efectivo e pelo Dr. Pedro Aleixo Dias como ROC suplente. _____

O Dr. Gonçalo Raposo Cruz foi apresentado pelo Presidente da Mesa aos Delegados presentes que concordaram com a sua presença na Assembleia Geral. _____

Dando início ao **PRIMEIRO PONTO** da Ordem de Trabalhos, foi apresentado o Orçamento de 2018, previamente enviado a todos os Delegados. Tomou a palavra o Delegado representante dos Clubes, Filipe Freitas, para questionar a Formação uma vez que no seu entender tem um valor associado bastante elevado e questionar igualmente a verba alocada a cinco clubes. _____

Neste momento entraram na sala os Delegados João Afonso e Luís Nunes. _____

Relativamente às questões colocadas pelo Delegado Filipe Freitas, tomou a palavra o Presidente da Direcção da FPP, Ricardo Oliveira, informando que a FPP está sujeita a regras muito rígidas por parte do IPDJ, pois é financiada pela entidade estatal. A relação entre a FPP e o IPDJ rege-se por quatro tipos de Contratos-programa: Actividades Regulares, Eventos Desportivos Internacionais, Formação de Recursos Humanos e Plano Nacional de Ética Desportiva. Qualquer actividade que a FPP pretenda desenvolver tem de dar conhecimento ao IPDJ e cabimentar verbas. Posteriormente, depois de avaliados vários parâmetros, é atribuído um valor de apoio pelo IPDJ a cada federação. A título de curiosidade, a Federação Portuguesa de Ténis solicitou, no ano passado, cerca de 800 mil euros ao IPDJ e foram-lhes atribuídos. A FPP recebeu cerca de 30% da verba solicitada ao IPDJ. Temos que enquadrar tudo o que esteja relacionado com formação dentro das Actividades Regulares – Recursos Humanos e dentro da Formação de Recursos Humanos, consoante o seu âmbito. A FPP também está abrangida pelo projecto do Padel Escolar, dentro das Actividades Regulares que foi um grande sucesso no ano anterior. As turmas abriram inscrições somente a 30 formandos e mas tivemos cerca de 150 professores

ACTAS

9

inscritos na totalidade, por cada acção de formação. Na área da Formação de Recursos Humanos temos a formação de Árbitros e de Treinadores. A FPP pretende desenvolver a formação dos treinadores menos experientes a título gratuito. O objectivo da FPP é ter uma pessoa com um nível de formação muito alto a nível de Padel, que se desloque a várias zonas do país e dê formação para termos bons treinadores, para chegarmos às bases. A FPP solicitou esse apoio mas não quer dizer que lhe seja atribuído ou que o seja na totalidade. Teremos que nos adaptar aos valores atribuídos pelo IPDJ. Dentro das Actividades Regulares temos os Quadros Técnicos, onde estão abrangidos o Seleccionador Nacional, os vários Treinadores Regionais. Os valores na Formação são elevados pois a FPP quer desenvolver estas áreas e quer apostar na qualidade da formação. No que se refere aos Contratos-programa informou o Presidente da Direcção que os mesmos são públicos, encontrando-se publicados em Diário da República. _____

No que se refere à segunda questão colocada pelo Delegado Filipe Freitas, o apoio aos clubes foi solicitado pelos mesmos à FPP directamente. Há uma rubrica nos Contratos-programa das Actividades Regulares que permite apoio aos Clubes. _____

O Delegado Rui Pimenta, representante dos Jogadores, pediu esclarecimento sobre o que é o Programa DPD Juvenil. O Presidente da Direcção da FPP informou que dentro das Actividades Regulares encontram-se o Padel Escolar e a Detecção de Talentos. No que se refere ao Padel Escolar, a FPP tem um Director, Paulo Sanches, que coordena com a Direcção Geral da Educação, com quem a FPP tem um protocolo assinado, os protocolos feitos entre as escolas e os clubes que manifestaram interesse nesta dinamização. Foram criados uns kits pela FPP que são distribuídos nas escolas envolvidas nestas acções. Os alunos deslocam-se aos clubes interessados, com o seu professor de Educação Física, para se dinamizar o Padel nas camadas mais jovens e para que os jovens transmitam o gosto pela modalidade às suas famílias e seja gerado mais negócio para os clubes. Estes professores de Educação Física tiveram que ser formados. O Padel Jovem encontra-se exclusivamente dentro do programa Actividades Regulares que incide na detecção de talentos, no Circuito Jovem e outras actividades que a FPP vai organizar para desenvolver

ACTAS

10

o Circuito Jovem. Existem verbas alocadas para desenvolver o Padel Jovem (Sub 18 e Selecções). A bandeira da FPP é a Formação e o Padel Jovem. O Delegado Rui Pimenta questionou onde se enquadra a rúbrica das Acções de Sensibilização e Divulgação que está dentro do Projecto Inovador DPD Juvenil. O Presidente esclareceu que está relacionada com a Detecção de Talentos. _____

O Delegado Rui Monteiro, representante dos Clubes, afirmou que, analisando o orçamento, existe uma verba substancial, mais de um terço, atribuída às Selecções e ao projecto de Alto Rendimento. Na sua opinião, existe uma disparidade enorme entre os valores orçamentados nas filiações/renovações dos praticantes/jogadores e gostaria de conhecer a estratégia adoptada pela FPP para atingir esses valores. Solicitou explicação sobre os valores atribuídos às Selecções e ao Alto Rendimento quando, na sua opinião, o Padel ainda está numa fase muito inicial e precária, e se deveria apostar na prospecção, na divulgação e no crescimento dos 3.500 praticantes/jogadores para os 5.000 ou 10.000 praticantes/jogadores. Tomou a palavra o Presidente da Direcção da FPP, Ricardo Oliveira, para informar que toda a verba solicitada ao IPDJ, para as Selecções e Alto Rendimento, é uma verba que julga que venha a ser atribuída pelo organismo estatal. Esse valor é direccionado para pagamento de honorários do Seleccionador Nacional, dos Treinadores Regionais, deslocações dos jovens, deslocações das restantes selecções. Caso não nos sejam atribuídos os 180 mil euros solicitados, teremos que nos adaptar consoante o valor atribuído. A nossa estratégia é aproveitar os recursos que temos agora disponíveis. Tudo o que não for gasto terá que ser devolvido ao IPDJ. Uma das responsabilidades da FPP é apoiar as Selecções e o Alto Rendimento. _____

O Delegado Rui Monteiro questionou o Presidente da Direcção sobre o número de filiados em termos de jogadores/praticantes que a FPP tinha no final do ano de 2017. O Presidente da Direcção informou que tinha cerca de 4.400 filiados. O Delegado questionou como pretende a FPP aumentar o número de filiados no presente ano. O Presidente da Direcção respondeu que o aumento do número de filiados estará dependente da maneira como os clubes pretendam dinamizar a aposta e desafio para

ACTAS

11

2018. O Delegado Rui Monteiro solicitou sugestões ao Presidente da Direcção sobre a forma como os clubes podem articular a responsabilidade que a FPP lhes está a depositar. O Presidente lembrou que o primeiro contacto que os jogadores têm com o Padel é feito nos clubes. Foi criada a licença de praticante para captar aqueles que jogam nos clubes mas não participam nos torneios da FPP, participam apenas nos torneios sociais. O Presidente da Direcção está convicto de que muitos clubes ainda não se aperceberam de que é obrigatório estarem na posse de um seguro desportivo e, por isso, muitos não terão seguro da prática desportiva. Explicou que o facto de terem um seguro não quer dizer que o mesmo abranja a prática desportiva. Lembrou que não cabe à FPP fiscalizar se os clubes têm ou não esse tipo de seguro. É da opinião de que os clubes podem divulgar a licença de praticante pois assim as pessoas estarão abrangidas por um seguro. Esse trabalho tem de ser feito pelos clubes. A FPP está a aprender que, juntamente com as regalias do Estado vieram mais responsabilidades. Quando há problemas nos clubes os atletas dirigem-se à FPP. Há vantagens em filiar praticantes. O plano da Direcção da FPP não é impor que todos os que pratiquem Padel tenham licença de praticante, temos que ter um período de transição, mas em todas as provas homologadas pela FPP têm que ser praticantes (nas provas classe 500) e jogadores (nas provas classe 1.250 ou superior). Se conseguirmos filiar como praticante todos os que participam nos torneios sociais e que ainda não sejam filiados estaríamos mais descansados pois saberíamos que todos estão abrangidos pelo seguro da prática desportiva. _____

Segundo o Delegado Filipe Freitas o ajuste ao Orçamento, no que se refere à verba atribuída às Selecções e Alto Rendimento, caso os valores solicitados ao IPDJ não sejam atribuídos na totalidade, não será fácil de efectuar pois metade refere-se a honorários a outra metade refere-se a participações em competições internacionais. O Presidente da FPP admite que é verdade mas espera que seja atribuída. _____

Tomou a palavra o Delegado Rui Pimenta para questionar qual o prazo para a apresentação do Orçamento ao IPDJ e quando se conhecem os valores atribuídos. O Presidente da Direcção informou que os Formulários de Candidatura estão submetidos

ACTAS

12

desde o dia 31 de Dezembro. Foi solicitado para o Lisboa Challenger 2018 um apoio de 70.000€ e foi atribuído pelo IPDJ 37.500€. Poderemos solicitar reavaliação dos valores atribuídos, o que atrasará o processo. Os Contratos-programa são assinados, posteriormente são publicados em Diário da República e só depois são transferidos os valores atribuídos. Em Abril já deveremos saber quanto vamos receber. _____

O Delegado Rui Pimenta questionou como se irá organizar a FPP até lá. O Presidente da Direcção respondeu que a FPP irá fazer como fez no ano anterior, fazendo uma gestão dos recursos que tem e quando se souber quanto lhe foi atribuído e tiver recebido as verbas pagará aos fornecedores o que houver pendente de pagamento. _____

Relativamente ao tema licença de praticante, o Delegado Rui Pimenta referiu que o objectivo de todos os agentes do padel é que o número de filiados cresça, mas não concorda com a questão da imposição da licença. Na sua visão o Padel tem uma forte componente social, muito mais do que uma componente competitiva. Parece-lhe que há um peso excessivo do padel competitivo no Orçamento, independentemente das explicações dadas. Estar a obrigar famílias a filiarem-se nem que seja como praticantes é excessivo em termos de regulamentação para o que é o padel sem si. O Delegado diz compreender que nas provas oficiais seja obrigatório ter licença de praticante ou jogador, consoante as classes das provas, mas nos torneios sociais não compreende. O Presidente da FPP esclareceu que a FPP não está a obrigar ninguém. Sobre a questão da segurança, o Delegado Rui Pimenta disse ter falado com vários clubes e muitos informaram ter seguro que cobre a prática competitiva. É da opinião de que a FPP deveria garantir a segurança das instalações dos clubes, no acto da filiação, e que as mesmas estejam abrangidas por seguro que cubra as actividades lá desenvolvidas. Segundo o Delegado Rui Pimenta, o Decreto-lei que regulamenta o papel das federações diz que as federações desportivas devem garantir as condições de segurança das instalações desportivas. O Presidente da Mesa esclareceu que ninguém exigiu nada, apenas foram criadas condições para aliciar os praticantes de torneios sociais a se filiarem como praticantes na FPP. O Advogado da FPP, Carlos André Dias Ferreira, informou que o promotor de qualquer prova

ACTAS

13

desportiva é o responsável por garantir a existência de um seguro. Os atletas têm que ter seguro, que poderá ser do próprio, do clube ou da FPP, que cubra a prática desportiva. Não há uma exigência mas sim um facultar para os que praticam Padel, e que ainda não tenham seguro venham a ter, para os clubes não terem que assumir responsabilidades que alguns deles não possam assumir. David Duarte, Delegado representante dos Clubes, afirmou que o seguro do clube é diferente do seguro de prática desportiva. Em termos legais, na sua opinião, poderá ser um risco para a Federação estar a homologar provas onde não garanta que todos os jogadores que participam tenham seguro. Segundo o Delegado João Arbués Moreira, representante dos Jogadores, se o Padel for bem dinamizado as pessoas não se irão recusar a participar nos torneios sociais por 7,5€/ano referentes à licença de praticante. Segundo o Delegado David Duarte, cada vez mais existirão campos construídos em condomínios, em zonas camarárias, etc, que não estarão abrangidos por seguro da prática desportiva, daí a importância do seguro individual. O Presidente da Direcção reforçou que a FPP não obriga a nada. A FPP foi nomeada pelo Governo para tutelar o Padel a nível nacional. O Presidente da FPP é o último responsável pelas decisões tomadas. Já foi informado a todos que, as provas que a FPP tutela são as que, cumulativamente, reúnam os seguintes requisitos: decorram em espaços públicos ou privados, participem jogadores filiados na FPP e sejam distribuídos prémios de valor igual ou superior a 100€. Quem organiza a prova deverá solicitar autorização à secretaria da FPP que tem 10 dias para responder, caso não responda será automaticamente aprovada. A Federação tem responsabilidade sobre essas provas. Quem participar nas mesmas tem que estar filiado na FPP obrigatoriamente. Os clubes podem organizar provas desde que, cumulativamente, não reúnam os 3 requisitos. Há clubes que já solicitaram à FPP autorização para organizar provas ao longo de todo o ano, assumindo um compromisso com a FPP para aplicar este modelo de implementação da licença de praticante a todos os que não sejam filiados ainda. O Delegado Rui Pimenta questionou se qualquer clube que queira organizar provas é obrigado a pedir parecer à FPP, mesmo no caso de não ter pontos a contar para o ranking. O Presidente da FPP esclareceu que o

ACTAS

14

clube tem sempre que solicitar parecer à FPP. O Delegado Cláudio Cufre Novo, Delegado representante dos Clubes, perguntou se existir algum jogador que se lesione numa dessas provas não homologadas pela FPP, e não tenha seguro, de quem será a responsabilidade. O Presidente da FPP esclareceu que o Clube será o responsável. _____

Na opinião do Delegado Cláudio Cufre Novo, temos um problema cultural pois, por exemplo, em França qualquer pessoa se filia na federação que tutela o desporto que está a praticar. No seu entender é importante um número elevado de filiados para qualquer federação, para a obtenção de verbas do IPDJ e atrair patrocínios das marcas. O Padel só cresce devido à competitividade. Está a aumentar o número de praticantes de Padel assim como o número de clubes, principalmente a nível europeu. Em Portugal a modalidade está a crescer devido ao trabalho dos clubes e da FPP, podendo obter uma posição de destaque dentro de um curto período de tempo. Os patrocinadores estão atentos a este crescimento. Para se tornar uma modalidade olímpica tem que crescer, com provas e atletas de qualidade, para isso tem que se apostar na formação. Quantos mais praticantes federados houver melhor para a modalidade. É dever da FPP, e o IPDJ assim o exige, apostar na modalidade, em atletas de qualidade e na formação. _____

O Delegado João Afonso pediu a palavra para declarar que se iria abster de votar o orçamento, que era o que deveria estar a ser discutido neste ponto. Na sua opinião a FPP tem feito um grande trabalho, muito dedicado, mas o Delegado está em completo desacordo com o orçamento, pois o enfoque, na sua opinião, é sempre no Team FPP, nos custos associados à federação. Na opinião do Delegado, a FPP terá que ter um papel mais activo na sensibilização do IPDJ, pois a aposta tem que começar nas bases do Padel. A modalidade cresceu muito independentemente da Federação, devido ao trabalho dos clubes, que não pensam apenas na competição, mas também no negócio. A formação, o desenvolvimento do Padel cresceu muito devido aos clubes. Na sua opinião a FPP não ajuda os clubes, ou pelo menos não ajudará todos. Segundo o Delegado João Afonso há poucas palavras por parte da FPP sobre o Padel Social. Na sua opinião a Federação está

Handwritten signature/initials

ACTAS

15

desfocada sobre o Padel em Portugal e sobre o seu caminho e, na sua opinião, o orçamento revela isso. _____

O advogado da FPP, Carlos André Dias Ferreira, solicitou a palavra para esclarecer que os clubes têm que ter Seguro de Responsabilidade Civil pelas instalações técnicas. Este seguro é diferente do Seguro da Prática Desportiva. _____

O Presidente da Mesa tomou a palavra para esclarecer que, foi dada por si uma certa margem para a discussão dos temas, pois as Assembleias são poucas e os Delegados aproveitaram para trocar impressões e pedir esclarecimentos. _____

Posto à votação o Orçamento de 2018, foi aprovado com zero votos contra, seis abstenções e dez votos a favor. _____

Passando ao **PONTO DOIS** da ordem de trabalhos, informa o Presidente Ricardo Oliveira que a única alteração efectuada na Tabela de Taxas para o ano 2018, efectuada a pedido dos clubes que vão participar no Circuito Jovem, foi no valor de inscrição dos jovens nas provas. Dos 5€ praticados anteriormente os clubes solicitaram um aumento para 10€. A Direcção da FPP concordou, alterando este valor. _____

Tomou a palavra o Delegado Filipe Freitas para questionar a percentagem recebida pela FPP sobre o valor das filiações/renovações. O Presidente da Direcção esclareceu que a cota paga na FPP é baixa. Do valor pago pelos filiados, vai para o clube a que o mesmo esteja associado 3€, no caso de jogadores que renovem a licença, e 4€ no caso de novos jogadores que se filiem na FPP. Do valor remanescente a FPP tem que pagar o seguro desportivo e a taxa MB associada ao movimento. Explicou ainda que o staff da FPP cresceu. Anteriormente contava com um colaborador a tempo parcial, neste momento conta com seis colaboradores mais uma Directora Técnica. _____

O Delegado Rui Pimenta tomou a palavra para se informar sobre a diferença existente no valor de filiação no caso dos jogadores estrangeiros. O Presidente da FPP esclareceu que a situação só acontece quando os jogadores se encontram filiados numa outra federação associada da FIP. Parte desse valor é aplicado no seguro. Como jogador FIP tem acesso a jogar as provas da Federação. _____

Handwritten signature/initials

ACTAS

16

O Presidente da FPP aproveitou para informar os presentes que a FIP se filiou na Sport Accord a 24 de Janeiro do presente ano, sendo membro observador. _____

O Delegado Rui Pimenta questionou, no que se refere aos fee extras, qual o fee que se aplica aos torneios não homologados e que carecem apenas de aprovação ou parecer positivo por parte da FPP. O Presidente da Direcção respondeu que não há fee a pagar. No caso das Ligas se não houver necessidade de homologação, ou seja, se não cumprir os três requisitos, não têm que pagar fee. Sendo uma Liga, com necessidade de homologação, foi votado anteriormente em Assembleia Geral que tenham que pagar 7,5% sobre o valor das inscrições. O Delegado Rui Pimenta questiona porque não pagam qualquer taxa os clubes que organizem provas que carecem de aprovação e no caso das Ligas homologadas ser cobrado um Fee. O Presidente da FPP respondeu que os clubes investem no desenvolvimento do Padel, nas infra-estruturas, pagam 15% sobre as inscrições nas provas inscritas no calendário da FPP e pagam a taxa de filiação anual sobre o clube e respectivos campos. O Delegado Rui Pimenta questiona o porquê de existir esta diferença. O Presidente da FPP informa que foi votado em Assembleia Geral esta situação, em Dezembro de 2016, pois foi entendido que as Ligas também devem contribuir para o Padel nacional. O Delegado Rui Pimenta nomeou várias federações que disse ter contactado e que, segundo o próprio, grande parte delas afirmou ser necessária aprovação, em parte devido à ocupação de via pública, mas na sua maioria não cobra fee, justificando que este género de competições serve para a promoção das modalidades, nunca sendo cobrada taxa pelo sucesso da competição mas sim uma taxa administrativa. O Presidente da FPP informou que a FPP não se rege pelas regras das outras federações. A maioria dos Delegados que constitui a Assembleia Geral são representantes dos Clubes e estes entenderam que as Ligas devem contribuir para o desenvolvimento do Padel. No dia em que os mesmos entenderem que as Ligas podem fazer o que entenderem a Assembleia irá votar e a Direcção avaliará se tem condições para continuar a trabalhar. Neste momento temos presente o Delegado Rui Pimenta, como Delegado representante dos Jogadores, e temos o Rui Pimenta como representante de uma Liga. Quaisquer seis

H. B. Nunes

ACTAS

17

Delegados podem convocar uma Assembleia Geral e votar essa situação. Na opinião do Delegado Rui Pimenta é caso único a percentagem aplicada à organização de um evento, quando o trabalho da Federação é o mesmo quer a prova tenha dez ou mil participantes inscritos. O Presidente da FPP respondeu que o que está em causa não é o trabalho que dará à FPP mas sim o contributo que os clubes dão para o desenvolvimento do Padel e que as Ligas também terão que dar. O Presidente da FPP esclareceu que o parecer não tem custos, o valor cobrado é para a homologação da prova. O Delegado Rui Pimenta afirmou que consta no Decreto-lei que os custos para a aprovação não podem ser superiores ao custo inerente a essa aprovação. _____

Nesta altura retiraram-se da Assembleia Geral os Delegados João Afonso e Luís Nunes. ____

O Delegado Rui Pimenta é da opinião de que se está a regulamentar em demasia. Para o Presidente da FPP, não seria justo cobrar uma percentagem sobre o valor das inscrições aos clubes que investem no Padel, que criam estruturas, e não cobrar aos organizadores de Ligas. O Presidente informou ter estado reunido com o IPDJ e com a ASAE para abordar o tema das Ligas ilegais. O Delegado Rui Pimenta é da opinião de que a Liga Padel Box, que está a ser organizada por si, não cumpre um dos requisitos necessários para a necessidade de autorização/homologação por parte da FPP. Para o Presidente da FPP o entendimento é diferente, mas informou que quem tem que se manifestar sobre este tema é a ASAE. O Presidente lembrou que a mesma situação ocorre no caso dos Clubes. Se forem inspeccionados e tiverem treinadores sem cédula de treinador, pois há vários clubes que têm treinadores a dar aulas sem cédula de treinador de Padel, vão ser multados. Informou que a primeira infracção vai dos 3.000€ aos 30.000€. O Presidente esclareceu que a FPP não ganha dinheiro com a formação geral de treinadores, o dinheiro pago pelos formandos é direccionado para a Universidade Lusófona. O Presidente da FPP afirmou que enquanto a maioria das pessoas confiar em si continuará a fazer o seu trabalho juntamente com a sua equipa. A Direcção teve este entendimento, a Assembleia Geral votou favoravelmente as decisões. _____

18
H. P. Raposo

ACTAS

18

O Presidente da Mesa lembrou os Delegados de que a Assembleia Geral da FPP é um órgão soberano que está disposto a votar qualquer proposta apresentada por qualquer Delegado, assumindo o resultado que for votado, não se podendo apresentar juízos de intenções a quem quer que seja. O Delegado deverá tomar a posição que entender na votação e, no futuro, poderá apresentar uma proposta de alteração. _____

O Delegado David Duarte questionou qual dos valores estará correcto na Tabela de Taxas relativamente à taxa de homologação cobrada pela FPP nas provas classe 500. Existe a indicação, no ponto Inscrição em Provas Nacionais, de ser cobrada uma taxa de 35€ por prova homologada e, no ponto Fee Serviços Extra, surge a indicação de ser cobrada uma taxa de 2,5% sobre as inscrições nos torneios 500. O Presidente da FPP afirmou tratar-se de uma gralha, terá que ser corrigido, pois o correcto é ser cobrada uma taxa de 35€ por cada prova classe 500 homologada. _____

Posto à votação a Tabela de Taxas para o ano de 2018 foi aprovada com doze votos a favor, uma abstenção e um voto contra do Delegado Rui Pimenta. _____

Passando ao **PONTO TRÊS** da ordem de trabalhos, tomou a palavra o Presidente da Direcção, Ricardo Oliveira para fazer uma breve introdução sobre a BDO. O Presidente justificou o facto da escolha da Direcção da FPP ter recaído na BDO pela sua larga experiência com federações desportivas e por auditar o próprio IPDJ. Os honorários apresentados encontram-se dentro dos custos de mercado e encontram-se já contemplados no Orçamento para este ano, cerca de 3.000€/ano. _____

Posto à votação a Designação da BDO como Revisor Oficial de Contas da FPP, sendo esta representada pelo Dr. Gonçalo Raposo Cruz como ROC efectivo e pelo Dr. Pedro Aleixo Dias como ROC suplente foi aprovada por todos os Delegados presentes. _____

Passando ao **PONTO QUATRO** da ordem de trabalhos, tomou a palavra Pedro Sousa, Delegado representante dos Jogadores, colocando novamente a questão em Assembleia Geral, sobre o longo período de tempo que alguns clubes demoram a efectuar o pagamento do Prize-money aos jogadores. Sugere que seja votado um prazo para o pagamento do mesmo. O segundo tema levantado pelo Delegado foi sobre o dia em que

Handwritten signature/initials

ACTAS

19

os jogadores perdem os pontos de Ranking. Para o esclarecimento destas duas questões tomou a palavra o Presidente da Direcção, informando os presentes que o técnico informático foi alterado no ano de 2017, pois o anterior deixou de responder às solicitações da FPP. O Presidente informou que o sistema informático que a FPP possui, neste momento, é de grande complexidade pois já tem uma série de módulos. Informou igualmente os presentes que o módulo de Facturação já está automatizado, assim como o módulo da Liga de Clubes. Actualmente o informático encontra-se a trabalhar o módulo do Campeonato Nacional de Clubes. Os rankings também foram trabalhados. O ranking dos jovens também está a ser trabalhado. Relativamente ao momento em que os pontos são retirados, alguns jogadores sentem-se prejudicados, mas quando alguém é prejudicado alguém será beneficiado. O ideal era o Ranking ser actualizado semanalmente mas, infelizmente, por ser muito complicado informaticamente não é possível efectuar e também porque tudo o que for alterado este ano só poderá entrar em vigor no ano seguinte à deliberação da Direcção, segundo o Regime Jurídico. Contamos que, no início do próximo ano, o que conte para efeitos de Ranking seja o início da semana. Relativamente à primeira questão colocada pelo Delegado Pedro Sousa, o Presidente da FPP declarou que gostaria de poder alterar essa situação, mas a aprovação terá que passar pela aprovação dos Clubes. Relativamente a este tema lembrou o Presidente da Mesa que esta situação só terá interesse se tiver consequências para os clubes que não paguem dentro de um prazo razoável, no máximo um mês. O Presidente informou que a Federação paga o valor correspondente aos clubes, no que se refere às inscrições nas provas, no máximo, dentro de um mês. O Delegado Rui Gomes, representante dos Clubes, afirmou que existem jogadores que demoram muito tempo a emitir o recibo e outros têm relutância em emitir, atrasando todo o processo de pagamento do respectivo Prize-money. _____

Neste momento saiu o Delegado Rui Monteiro da Assembleia Geral. _____

O Presidente da Mesa lembrou os presentes de que os Delegados são representantes dos Clubes, Jogadores, Árbitros e Treinadores mas têm voto próprio e deverão votar em

ACTAS

20

consciência pois foi para isso que foram eleitos, e devem votar o que entenderem ser justo. _____

O Delegado João Arbués Moreira questionou quantos Delegados serão necessários para a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente da Mesa informou que a própria Direcção poderá solicitar a convocação da mesma. O Advogado da FPP, Carlos André Dias Ferreira, esclareceu serem necessários 20% dos 30 Delegados para a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária, para aprovação de alterações de todos os regulamentos federativos, sendo levadas a votação da Assembleia as alterações sugeridas. _____

O Presidente da Mesa explicou que quando a Assembleia propõe um orçamento o mesmo é susceptível de ser alterado. Foi feita uma discussão da generalidade, foi aprovado e ninguém solicitou qualquer alteração. O Presidente da Mesa é da opinião de que deverá ser alterado o tempo de duração do mandato dos Delegados da Assembleia Geral, pois deverá ser feito por ciclos olímpicos. Julga que esta alteração deverá ser feita antes das próximas eleições. _____

Terminados os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às vinte e uma horas e dois minutos, sendo redigida a presente Acta que será assinada pelos elementos em função na Mesa da Assembleia Geral. _____

Secretária da Mesa da Assembleia Geral: 

Presidente da Mesa da Assembleia Geral: 